



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Setembro de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.457, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao (a) servidor (a) ADILSON GOMES FAION, matrícula 19666, cargo de MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.458, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIELLE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 441429, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.459, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ADRIELLE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 441429, para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.460, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANA LUIZA COSTA SILVA DE DEUS, matrícula 441687, para o cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.461, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CAIO CÉSAR COSTA, matrícula 441684, para o



cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.462, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DANIELA APARECIDA MOREIRA ALVES, matrícula 441679, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.463, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORAH ROSANA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 441495, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.464, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DEBORAH ROSANA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 441495, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.465, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DENOEL PERES GONÇALVES, matrícula 441678, para o cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.466, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao (a) servidor (a) DORACILDA PEREIRA MIRANDA VIEIRA, matrícula 439318, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.467, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao (a) servidor (a) ELISA RODRIGUES BATISTA, matrícula 37680, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.468, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANA DA GAMA PAULINO DE CARVALHO, matrícula 441682, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em substituição à servidora Elisa Rodrigues Batista, que se encontra em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.469, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FÁBIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 441680, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.470, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 441689, para a função de PEB-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em substituição à servidora Débora Cristina Alves Rita, que se encontra na modalidade de teletrabalho em decorrência da gestação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.471, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIA FERNANDES CARNEIRO, matrícula 441677, para a função de PEM-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores,

pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Madre Luiza Gonzaga, em substituição à servidora Gabriela Cristina da Cunha, que se encontra na modalidade de teletrabalho em decorrência da gestação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.472, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA MARCELLY DE OLIVEIRA SANTOS ZAMPIROLI, matrícula 441686, para o cargo de COORDENADOR(A) DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.473, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao (a) servidor (a) KELY MARIA SOARES LINO, matrícula 438202, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.474, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETÍCIA VITAL GONÇALVES, matrícula 441675, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na EMEI Prof. Edson Cardoso Nunes, em substituição à vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Juscelena Luiz Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.475, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao (a) servidor (a) LILIANE APARECIDA TOMAZ, matrícula 439008, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.476, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao (a) servidor (a) LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA,

matrícula 439160, cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 86/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 23 de setembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão SRP nº 86/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Bancos, Mesas, Vigas, Tubos, Postes e outros, Pré-moldados de Concreto, para Atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 10 de setembro de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 68/2020, PROCESSO Nº 90/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Internação de Adolescentes e Adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química, do município de Monte Carmelo-MG. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Adair Rodrigo Pacheco da Silva 04290636608; CNPJ: 20.057.843/0001-31. Contrato nº 102/2021. Valor Mensal: R\$ 1.140,00. Valor Total: R\$ 4.560,00. **Data:** 01/09/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 84/2020, PROCESSO Nº 109/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços e Internação de adolescentes e adultos do sexo feminino, para tratamento e recuperação de dependência química, do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Clínica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental de Paracatu Ltda ME; CNPJ: 23.811.629/0001-17. Contrato nº 103/2021. Valor Mensal: R\$ 1.299,00. Valor Total: R\$ 5.196,00. **Data:** 01/09/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br